

REGISTO DE INTERESSES

(n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 52/2019, de 31/7 na redação atual)

1 – FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO	
Cargo / Função a exercer	Vereador
Data de início de funções/recondução/reeleição	31/10/2025
Data de cessação de funções	
Data da alteração	
Declaração após 3 anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho	

Exercício de funções em regime de exclusividade?	SIM	X
	NÃO	

2 – DADOS PESSOAIS	
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	
Nome completo	Mariana Campos Carvalho Coelho
Estado civil (se casado, indicar o regime de bens)	União de facto
Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)	João Pedro Ribeiro Franco

3. REGISTO DE INTERESSES

DADOS RELATIVOS A CARGOS/FUNÇÕES/ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CARGOS PÚBLICOS, PRIVADOS E SOCIAIS, E OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES EXERCEIDAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E/OU A EXERCER EM ACUMULAÇÃO OU EXERCIDOS ATÉ TRÊS ANOS APÓS A CESSAÇÃO DE FUNÇÕES¹

3.1 - EXERCIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS						
Cargo Função Atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da Sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Manager	Ernst&Young, SA	Consultoria	Avenida da Índia, N ^º 10, Piso 1 1349-066 Lisboa	Sim	19/02/2024	31/10/2025
Assistente Convidada	Nova School of Business and Economics	Docência	Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n. ^º 1, 2775- 405 Carcavelos	Sim	01/02/2021 Remunerada até 31/10/2025 Em regime de pro bono até 31/01/2026	
Prestação de serviços em regime de tarefas	Nova Fórum Instituto de Formação de Executivos da Universidade Nova de Lisboa	Docência	Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n. ^º 1, 2775- 405 Carcavelos	Sim	01/12/2024	02/01/2025
Técnica Superior	Banco de Portugal	Supervisão	Rua do Comércio, 148 1100-150 Lisboa	Sim	01/09/2015	16/02/2024
Vogal da Comissão Política Distrital de Lisboa	Juventude Social Democrata	Atividade política	Praça São João Bosco, n. ^º 3 B 1350-295 Lisboa	Não	2018	02/04/2023

3.2 - EM ACUMULAÇÃO COM O CARGO POLÍTICO/ALTO CARGO PÚBLICO						
Cargo Função Atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Assistente Convidada	Nova School of Business and Economics	Docência	Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º 1, 2775- 405 Carcavelos	Não Remunerada até 31/10/2025 Atualmente em regime de pro bono	31/10/2025	(Presente)
Vogal da Comissão Política do PSD Oeiras	Partido Social Democrata	Atividade política	Largo Avião Lusitânia 15, 2780- 203 Oeiras	Não	Novembro 2021-Abril 2024, reeleição em Abril 2024	(Presente)

3.3 – EXERCIDOS ATÉ TRÊS ANOS APÓS A CESSAÇÃO DE FUNÇÕES						
Cargo Função Atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo

4. CARGOS SOCIAIS²

4.1 –EXERCIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	

Cargo	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Representante na Assembleia da U. F. de Oeiras e S. Julião de Barra, Paço de Arcos e Caxias (em regime de substituição)	União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	Freguesia	Rua da Fundição de Oeiras - Fundição - Edifício da CMO Piso 0, 2780-057 Oeiras	Sim (senha de presença)	26/09/2021	11/10/2025

4.2 – EM ACUMULAÇÃO COM O CARGO POLÍTICO/ALTO CARGO PÚBLICO

Cargo	Entidade e Local da Sede	Natureza e área de atuação da entidade	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Secretária da Mesa da Assembleia Geral	Núcleo de Instrução e Beneficência (NIB) - Rua Dionísio dos Santos Matias, 1, 2770-050 Paço de Arcos	Instrução	Não	13/12/2024	(Presente)
Formadora Voluntária	Finanças para Todos, Campus de Carcavelos, Rua da Holanda, n.º 1, 2775-405 Carcavelos	Formação	Não	09/2023	(Presente)

4.3 –EXERCIDOS ATÉ TRÊS ANOS APÓS A CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Cargo	Entidade e Local da Sede	Natureza e área de atuação da entidade	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo

5 - APOIOS OU BENEFÍCIOS³

Apoio ou Benefício	Entidade	Natureza e Área de Atuação da entidade	Natureza do Apoio ou Benefício	Data

6 - SERVIÇOS PRESTADOS⁴

Serviço Prestado	Entidade	Natureza e Área de Atuação	Local da Sede	Data

7 – SOCIEDADES⁵

Sociedade	Natureza	Área de Atuação da Entidade	Local da sede	Participação social (Valor e Percentagem)
COOLNEST OEIRAS GOLF – COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE	Cooperador da Cooperativa de construção Coolnest	Cooperativa de construção	Doca de Santo Amaro, Armazém 15, Alcântara,	380 euros (3,9%) Corresponde à permilagem da

LIMITADA, NIF 518 766 730	<p>(objetivo da cooperativa: compra de terreno Lote 2 da operação de loteamento “Cabanas Golf – Fase C”, sito na freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4419 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o n.º 3493, e construção de prédio habitacional com 35 frações)</p>		1350-353 Lisboa	fração da qual sou promitente compradora (1 fração)
------------------------------	---	--	--------------------	---

8 – OUTRAS SITUAÇÕES⁶

1 – Considera-se integrada nesta rúbrica toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e o desempenho de funções eletivas ou de nomeação.

2 – Nesta rúbrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerce ou tenha exercido nos últimos três anos, e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia geral ou de órgãos ou cargos análogos, quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

3 – Nesta rúbrica devem ser registados todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta é identificada no número anterior).

4 - Consideram-se abrangidas nesta rúbrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente, desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de atividades sujeitas a sigilo profissional, não é legalmente exigível a discriminação dos serviços prestados.

5 - Desta rúbrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

6- Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei, designadamente as relativas à filiação, participação ou desempenho de quaisquer entidades de natureza associativa, exercidas nos últimos três anos ou a exercer cumulativamente com o mandato, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa.

Oeiras, 03 de dezembro de 2025.